

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 101 /19 – CEFOR

Obriga os estabelecimentos que oferecerem ou utilizarem os serviços de caixa eletrônico em suas dependências a manter vigilantes durante o seu horário de funcionamento.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O presente projeto tem como objetivo a utilização de vigilantes nos locais que contem com os caixas eletrônicos de saque de dinheiro é condição para uma melhor segurança dos consumidores.

A Procuradoria da Casa, no parecer n° 284/18, nos autos do processo SEI n° 087.00052/2019-28, fls. 05/07, não verificou violação ao princípio da razoabilidade haja vista o prazo de 120 dias para adequação dos estabelecimentos atingidos. Não vislumbrando assim óbice jurídico na tramitação da presente proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, no parecer de fl.09/10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Importante esclarecer que a Lei Federal n° 7.102 de 20 de junho de 1983 estabelece normas de segurança para os estabelecimentos financeiros, além de reger a Constituição e funcionamento das empresas que exploram os serviços de vigilância e a formação e utilização de vigilantes nessas atividades.

Assim, entende este Vereador que a presença de vigilante no interior do estabelecimento bancário, fora do horário de expediente, aos finais de semanas e feriados, além de não resolver o problema da segurança pública, acaba por incentivar ataques de quadrilhas nessas dependências.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3056/17
PLL N° 344/17
Fl. 2

PARECER N° 101 /19 – CEFOR

É o relatório.

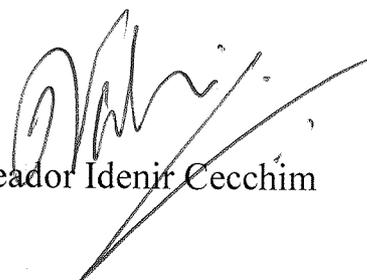
Considerando os apontamentos e justificativas apresentadas, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, manifesta-se pela **rejeição** do presente Projeto.

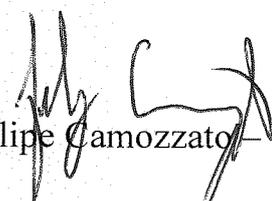
Sala de Reuniões, 28 de junho de 2019.

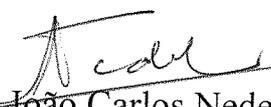

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 09.07.19


Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador Idenir Cecchim


Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente


Vereador João Carlos Nedel